

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2025

CONVOCAÇÃO PARA A JUNTA MÉDICA

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no item 5 do Edital Nº 02/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de cuidador em saúde mental para a Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, e de acordo com legislações vigentes, torna pública a convocação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, para o procedimento da junta médica.

1. Do local de realização da junta médica

- 1.1. Enviado para os e-mails cadastrados pelos candidatos no momento da inscrição, com as devidas instruções.

2. Da realização da junta médica

- 2.1. O Candidato convocado deverá apresentar-se ao local disposto conforme agendamento de que trata o Anexo I, munido de documento oficial e original de identidade e cópia do laudo médico, em duas vias, sem os quais não poderá se submeter ao procedimento de junta médica.
- 2.2. O procedimento de junta médica será presencial e individual.
- 2.3. O Candidato que não atender à convocação de que trata o presente Edital ou que comparecer após o horário determinado para a realização da junta médica perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- 2.4. O procedimento de junta médica será realizado de acordo com o disposto no item 5 do Edital Nº 02/2025.

3. Dos pedidos de recurso à decisão da junta médica

- 3.1. Os candidatos considerados inaptos pela Junta Médica poderão pedir recurso da decisão, através do formulário no Anexo III do presente edital, no período definido no Anexo II deste edital, anexando quaisquer documentos pertinentes.
- 3.2. Os pedidos de recurso devem ser encaminhados, preenchidos e assinados, pelo candidato, exclusivamente para o e-mail: selecaorh@fesaude.niteroi.rj.gov.br.
- 3.3. Os pedidos de recurso serão analisados pela Junta Médica, composta por membros diferentes da primeira juntada.

4. Das disposições finais

- 4.1 .** A Fundação Estatal de Saúde de Niterói se reserva o direito de promover as alterações que se fizerem necessárias nesta fase do Processo Seletivo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
- 4.2 .** Toda menção a horário neste Edital e em seus Anexos terá como referência a hora oficial de Brasília/DF.
- 4.3 .** A presente convocação poderá ser cancelada ou alterada, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar, direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 4.4 .** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói.

Niterói, 26 de novembro de 2025.

Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde

ANEXO I

AGENDAMENTO PARA A JUNTA MÉDICA

Dia 28 de novembro de 2025

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PCD	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO
1	ELIANE DE OLIVEIRA AMORIM ALVES	2025-02-065	09:00
2	ANE CAROLINE WEBER GOMES	2025-02-047	09:00

ANEXO II

CRONOGRAMA DA JUNTA MÉDICA

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
28/11/2025	Realização da junta médica	Informado por e-mail
02/12/2025	Publicação do resultado preliminar da junta médica	Site da FeSaúde
03/12/2025 (até às 17h)	Solicitação de recursos à decisão da junta médica	Através do e-mail selecaorh@fesaude.niteroi.rj.gov.br
05/12/2025	Publicação do resultado final	Site da FeSaúde

ANEXO III

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

JUNTA MÉDICA

RECURSO

Eu, _____, CPF nº _____

_____, portador(a) do documento de identidade (nº, órgão e Estado emissor)_____, solicito recurso quanto ao resultado da junta médica dos candidatos inscritos em vagas reservadas a pessoas com deficiência, considerando o que exponho a seguir:

Niterói, ____ de ____ de ____.

Assinatura